



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025 deste Poder Legislativo, com o aproveitamento parcial de dotação orçamentária.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito adicional suplementar em dotações orçamentárias deste Poder Legislativo, consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA 2025), Lei Municipal nº 1.847/2024, no montante de R\$ 734.000,00, para fortificar as seguintes rubricas orçamentárias:

- 001001.0103100012.001 - Manutenção de Atividades Administrativas e Legislativas
 - 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (FICHA Nº 14) R\$ 72.000,00
 - R\$ 72.000,00**
- 001001.0103100012.002 – Rem. Pessoal Civil, Reestru. Cargos e Carreiras, Rev./Reaj. Salarial e Conc. (...)
 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA Nº 20) R\$ 560.000,00
- 001001.0103100012.003 – Quitação Das Obrigações Patronais e Previdenciárias
 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FICHA Nº 31) R\$ 80.000,00
 - 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (FICHA Nº 34) R\$ 22.000,00
 - R\$ 662.000,00**

Art. 2º Para fazer face às suplementações referidas no artigo anterior no montante de R\$ 734.000,00, ficam autorizadas as seguintes anulações, nas dotações vigentes contidas na LOA 2025:

- 001001.0103100012.001 - Manutenção de Atividades Administrativas e Legislativas
 - 3.3.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FICHA Nº 02) R\$ 24.000,00
- 001001.0103100012.002 – Rem. Pessoal Civil, Reestru. Cargos e Carreiras, Rev./Reaj. Salarial e Conc. (...)
 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FICHA Nº 19) R\$ 24.000,00
 - 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FICHA Nº 21) R\$ 24.000,00
 - R\$ 72.000,00**
- 001001.0103100013.003 - Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóvel
 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA Nº 42) R\$ 662.000,00
 - R\$ 662.000,00**

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 31 de janeiro de 2025.

Joseth do Livramento Areia
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente

Ronaldo Adriano dos Reis Santos
RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente

Francisco da Rocha Sousa
FRANCISCO DA ROCHA SOUSA
Secretário